MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES

PORTARIA Nº 009/FCA/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FCA) no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA GR Nº 800, de 04 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 55, de 02 de junho de 2014 em seu Artigo 12.

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 81, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Mídias Digitais para a Educação, na modalidade EaD, na Faculdade de Comunicação e Artes.

CONSIDERANDO o processo 23108.234506/2017-74 com o parecer homologado em reunião de Congregação da Faculdade de Comunicação e Artes realizada em 27 de setembro de 2017.

D E C I D E:

Artigo 1º - Pela anulação do Edital N. 001/2017 – UFMT/FCA que dispunha sobre Processo Seletivo Simplificado de Tutores para atuarem no Curso de Pós-Graduação Mídias Digitais para Educação ofertado pela UFMT/FCA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2017.

Prof. Aclyse de Mattos
Diretor da Faculdade de Comunicação e Artes